

## **EDITAL N° 020/2011**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Interno e demais legislações pertinentes à matéria, **C O N V O C A** os Exmos. Srs. Vereadores para uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 27 de dezembro de 2011 (terça-feira), às 09:00h, na sala de reuniões desta Casa de Lei, para apreciação do Projeto de Lei nº 042/2011 – Introduz alterações na lei nº 1.378, de 31 de dezembro de 2002 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências.

**COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Santa Cruz do Capibaribe, 22 de dezembro de 2011

**FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO**  
- Presidente Interino -